



*Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*  
*Município de Interesse Turístico*  
*Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP*  
*CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73*  
*Secretaria Municipal de Administração*

**Do: Gabinete do Prefeito**  
**Ao Setor de Compras e Licitações**

**Ref. Chamada Pública nº 02/2023** - Concurso para seleção de projetos culturais, direcionados a Produções Artísticas Culturais e Oficinas Formativas de Cultura, através dos recursos municipais, alocados no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na Rubrica Projetos Culturais, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**DECISÃO**

1. Adoto como razão de decidir o parecer jurídico emitido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico e as considerações da Secretaria Municipal de Cultura, em anexo, **DECIDINDO** pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso administrativo protocolo pelo Sr. Eduardo Sodré Domingues no procedimento em epígrafe.

2. Desse modo, **DETERMINO**:

- a) A imediata comunicação da decisão através do sítio eletrônico Oficial, tendo em vista que o recorrente não informou em sua peça recursal os meios para sua comunicação;
- b) A publicação da decisão, atendendo ao princípio da publicidade que deve nortear os atos da Administração Pública;
- c) A continuidade do procedimento em pauta, nos seus devidos trâmites legais, agendando-se nova data para a sua realização.

3. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

**CUMPRASE** nos termos da lei.

São Miguel Arcanjo – SP, 28 de abril de 2023.

  
PAULO RICARDO DA SILVA  
Prefeito Municipal